



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3895/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO NO
VALOR DE R\$ 70.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para
reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 01001.0103101052.292	NATUREZA DA DESPESA 3390-39	FONTE 1500	VALOR 70.000,00
--	--------------------------------	---------------	--------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 01001.01031001072.298 01001.01031001072.298	NATUREZA DA DESPESA 3190-11.50 390-39	FONTE 1500 1500	VALOR 30.000,00 40.000,00
--	---	-----------------------	---------------------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito